

Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvilândia do dia 02-05-1984

Presidente: Crozimbo Simões Fontes  
Secretário: Elizen Jesus Elestério

No segundo dia do mês de maio de 1984, às 20:00 horas em sua sede a Praça da Condição nº 294, sala nº 4, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária desta Câmara com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Viuro da Silva Farias, Aparecido da Silva, Elizen Jesus Elestério, Gugerio Peruz Camachio, Luiz Carlos Tenuel, Mário Soares, Natalício Aparecido da Silva, Crozimbo Simões Fontes e Renato Tenuel, num total de nove vereadores presentes. Feita a chamada verificou-se a presença dos edis rita mencionados e havendo número legal o Sr. Presidente em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão, imediatamente foi lido e colocada em votação a Ata da 24ª Sessão Ordinária desta Câmara, a qual foi aprovada por unanimidade.

Expediente: foi lido o Ofício nº 173/84, da Câmara Municipal de Diadema; Ofício nº 30/84, referente a moção 321/83, da Câmara Municipal de São Paulo; Requerimento nº 176/83, da Câmara Municipal de Carapicuíba; Ofício nº 1186/84 da Sec. de Estado dos negócios do Interior de Marília/ERIM; Ofício 927/84, da Super de Marinha; Mensagem nº 03/84, referente o Projeto de Lei nº 04/84

o qual autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, destinados a instalação de energia elétrica do moinho e lago artificial; Mensagem n.º 04/84, referente ao Projeto de Lei n.º 05/84, o qual dispõe sobre a concessão do direito real de uso por comodato, por prazo indeterminado de uma área de terras sem benfeitorias e das outras providências, foi lido a Exposição de motivos e de Fatos encaminhado pelo Sr.IVAL CRIPA, Tesoureiro do Executivo do Partido Democrático Social e 1.º Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Alunândia, em seguida o Vereador natalício Aparcido da Silva fez uso da palavra: qto a esse documento enviado pelo Sr.IVAL CRIPA, eu queria deixar bem claro que é uma acusação sem nomes e sendo a Câmara composta de nove elementos, sou um deles que estou sendo acusado, e para ficar bem claro, a minha sugestão seria a seguinte, como ele está alegando envolvimento de vereadores, eu gostaria de dar o meu ponto de vista, como nós, representantes do povo, e pelo bem andamento do nosso Município, acho que temos que fazer justiça, e no caso, ele não cita nomes, estou sendo acusado, então gostaria, principalmente eu, trazer uma folha corrida para desvendarmos os mistérios, porque se eu não for devedor a folha comprovará, e se for devedor que a justiça suplita. Como não havia mais matéria para o pequeno expediente o Sr. Secretário procedeu a segunda cha-

mado dos senhores vereadores e constando a presença dos mesmos que responderam a primeira chamada, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos para a Ordem do Dia.

Ordem do Dia: o Sr. Presidente colocou em votação única o Projeto de Lei nº 04/84, que autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de um crédito adicional especial; Projeto de Lei nº 05/84, que dispõe sobre a concessão de direito real, de uso por comodato por prazo indeterminado, de uma área de terras sem benfeitorias, e dá outras providências; Moção nº 05/84, da Câmara Municipal de Piracicaba - S.P. aprovados por unanimidade, em seguida o vereador Gregório Perez Camacho pediu permissão para fazer uso da palavra, a qual foi concedida; antes de manifestar com referência a essa exposição de fatos, eu queria expor o meu ponto de vista, lógico que esse documento deve merecer todo o respeito, todo o cuidado por parte de nos vereadores no seu estudo, porque, no meu ponto de vista, é uma denúncia, é uma acusação, mesmo que seja por via indireta, porque não foi mencionado nomes, mas indiretamente é uma acusação, é uma denúncia, por ser proposição, acho que quem pode propor, fazer alguma proposição aqui na Câmara, ou uma moção, só nos nos vereadores, o Projeto de Lei tem que vir através do Sr. Prefeito ou de um vereador,

proposição teria que sair de um vereador, eu  
tenho a impressão que o Sr. Hal Brito foi  
um pouco infeliz no final na exposição de  
fatos e do documento que ele colocou, porque  
ele colocou que um vereador de expressão  
votação no município também assinara o  
documento, o vereador não aparece, então eu  
acho que ficou um pouco no ar, porque fa-  
lar, acusar por nas indiretas, ficar lá atrás,  
depois a Câmara vai tomar as providências  
necessárias, se por ventura houver vereador  
indiciado dessa forma que ele diz, se que-  
rez, aí é uma denúncia, se por um acaso  
não houver nada, ele não denunciou nada,  
ele não está sujeito a nenhuma crítica, a ne-  
nhuma punição, acho que deve haver os moti-  
vos para ambos os lados, mesmo porque se  
houvesse uma denúncia positiva com nomes,  
seria tomada uma outra medida, segundo  
documentos que li, o vereador indiciado  
não pode participar de aprovação por exemplo,  
ele nem poderia participar dessa aprovação,  
dessa discussão, mesmo porque também, se é  
pensamento que esse vereador seja suspenso  
de imediato, segundo meus conhecimentos, se-  
gundo documentos que li, também não  
seria de imediato, seria que fosse aceito  
por dois terços, eu por maioria absoluta da  
Câmara e assim, mesmo fica a critério do Sr.  
Presidente, se os fatos tiverem muito grande  
que venha prejudicar o andamento do legislativo  
que aquele vereador esteja perturbando, atra-  
pallando eu então não esteja legislando

de forma correta em virtude de estar com o sistema nervoso abalado, eu estando sendo afetado por aquele problema, então eu quero deixar claro o seguinte, estou de acordo em receber o documento, vamos dar todo carinho a esse documento, vamos estudá-lo, dar todo o respeito que mereça, mas eu gostaria que fosse estudado pelo plenário o assunto e a forma de que fosse concluídas algumas coisas para que possamos trabalhar com coisas palpáveis, porque boatos, boatos e boatos, como que vamos legislar e falar em boatos, acho que temos que ter nomes, temos que ter documentos palpáveis para poder trabalhar. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a exposição de motivos e de fatos de autoria do Sr. Valdir, Tesoureiro da Executiva do P.D.S., e 1.º Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Alvinlândia, o documento foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre a disposição dos Senhores Vereadores, e qual fez uso da mesma o Vereador Natalício Aparecido da Silva, com referência a um edital que pude presenciar na Secretaria da Câmara, quando aqui estive, e tive a oportunidade de verificar, e com referência ao auxílio as pessoas carentes, que esse edital está citando que está proibida a distribuição de gêneros alimentícios

a pessoas carentes, por determinação de alguns vereadores, gostaria que o Sr. Presidente levasse ao conhecimento do Sr. Prefeito, e trouxesse uma resposta, qual o vereador, e quem foi que fez aquele documento, se foi o Sr. Prefeito, eu concordo, tem o meu apoio, porque ele tem autonomia, se foi algum funcionário, que por gentileza retire aquele documento, para que não crie mais polêmica aqui na nossa Câmara, porque aquele documento está simplesmente jogando o povo contra a Câmara, pelo que tenho informação, os vereadores não proibiram a distribuição, então o que eu quero, é que se faça por determinação de algum funcionário, que retire imediatamente esse documento, porque consultei vários colegas não citaram essa proibição, e sim regulamentar mais a distribuição, porque tem gente aproveitando dessa distribuição, então que se fizesse um levantamento das pessoas carentes e continuasse a distribuição, não no sentido em que se encontra, mas não a proibição. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Elizeu Jesus Elétrico; sugeria de pedir ao Sr. Presidente, que peça uma folha corrida de todos os vereadores, inclusive do 1º Suplente desta Câmara, Sr.IVAL GUYA, na Comarca de Garça e Sta Cruz do Rio Pardo. O Sr. Presidente explicou, que essa solicitação é feita por intermédio de uma indicação por escrito, mas uma vez



que estamos em Sessão Ordinária e ficara registrado em Ata, o Sr. Presidente colocou em votação a solicitação do Vereador Elizeu Jesus Eleoterio, com referencia a Exposição dos motivos e dos fatos, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Natalicio Aparecido da Silva, além da folha corrida gostaria que fosse pedido de imediato nas Delegacias, porque a folha corrida sai diretamente do Forum, e se o processo está em andamento, mesmo que seja meu ou de outro colega, se estiver na Delegacia, não constara na folha corrida então mesmo que se tenha um processo e está em andamento não posso exercer o cargo, isso é o que determina o Decreto Lei 201, então terá que ser afastado, e aguardar o processo afastado, não estou condenando ninguém, porque pode até ser eu e cumprir a denuncia. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Sendo o que de real aconteceu, farei a presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme vai por mim Secretário, pelo Sr. Presidente e pelos demais membros da casa assinada.

Elizeu Jesus Eleoterio

Aparecido da Silva

Secretário

*Assinatura*

Mário Soares

Aparecido da Silva  
Artoivilva

Ata da 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arinlândia do dia 15 de maio de 1984.

Presidente: Orosimbo Simões Fontes  
Secretário: Elizeu Jesus Electério

No décimo sexto dia do mês de maio de 1984, às 20:00 horas, em sua sede a Praça da Concordia nº 294, sala nº 4, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária desta Câmara, com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Vieira da Silva Farias, Aparecido da Silva, Elizeu Jesus Electério, Gregório Perez Camachio, Luiz Carlos Teruel, Mário Soares, Natalício Aparecido da Silva, Orosimbo Simões Fontes e Renato Teruel, num total de nove vereadores presentes. Feita a chamada, verificou-se a presença dos edis retro mencionados, e havendo número legal, o Sr. Presidente em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão, imediatamente foi lido e colocada em votação a Ata da 25ª Sessão Ordinária desta Câmara, a qual foi aprovada por unanimidade.

Expediente: foi lido um comunicado enviado pela Câmara Municipal de São Bernar